



1º CATT – ACRE

ASSOCIAÇÃO DO CAMPEONATO ACREANO DE TRES TAMBORES DO ACRE – C. A. T. T.

REGULAMENTO

DO 1º CAMPEONATO ACREANO DE TRÊS TAMBORES DO ACRE – C. A. T. T.

ANO 2023

SUMÁRIO

Da Modalidade dos Três Tambores_____	Pg 03
Das Datas/locais e Horários de Prova _____	Pg 03
Dos Animais _____	Pg 04
Da Anuidade_____	Pg 06
Das Categorias_____	Pg 06
Do Formato das Divisões_____	Pg 09
Dos Trajes_____	Pg 10
Dos Equipamentos e Embocaduras_____	Pg 10
Das Inscrições_____	Pg 11
Da Ordem de Largada_____	Pg 12
Dos Equipamentos de Pista / Do Percurso_____	Pg 13
Das Penalidades_____	Pg 14
Da Permissao de Auxiliares_____	Pg 15
Da Pontuação e Premiação _____	Pg 16
Do Desempate / Das Reclamações_____	Pg 18
Da Final do Campeonato_____	Pg 19
Do Juri_____	Pg 19
Da Disciplina_____	Pg 20
Da Substituição de Animais_____	Pg 20
Do Conhecimento do Regulamento/ Dos Casos Omissos_____	Pg 21
Outras Disposições_____	Pg 22
Diretoria NBHA ACRE 2023_____	Pg 22

I CAMPEONATO ACREANO DE TRÊS TAMBORES DO ACRE,

C A T T 2023.

O I Campeonato de Três Tambores da ASSOCIAÇÃO DO CAMPEONATO ACREANO DE TRÊS TAMBORES DO ACRE – C. A. T. T. será regido pelas regras do presente regulamento e pelas regras da NBHA- BRASIL, visando a sua homologação pela referida entidade.

DA MODALIDADE DOS TRÊS TAMBORES E DA COMPETIÇÃO

Art.1º- Está modalidade consiste em prova de precisão e velocidade cronometrada, exigindo toda habilidade possível do conjunto cavalo- cavaleiro. Este campeonato tem a finalidade de competir, ganhar prêmios e troféus, levando em consideração o respeito e a proteção a todos os animais.

DATAS/LOCAIS E HORÁRIOS DE PROVA

Art. 2º - Serão organizadas 04 etapas para o I CAMPEONATO ACREANO DE TRÊS TAMBORES DO ACRE – C. A. T. T neste ano de 2023, com uma passada de cada conjunto em sua respectiva categoria, local discriminado nas datas abaixo determinadas:

- 1º Etapa: Dia 24 DE JUNHO DE 2023 – RANCHO CASA DA SOGRA;
- 2º Etapa: Dia 15 DE JULHO DE 2023 – RANCHO CASA DA SOGRA;
- 3º Etapa: Dia 19 DE AGOSTO DE 2023 – HARAS PP;
- 4º Etapa: Dia 16 DE SETEMBRO DE 2023 – RANCHO CASA DA SOGRA.

Parágrafo Primeiro: Em todas as etapas, a pista será liberada para aquecimento as **15:30hs e terá duração de 30 (trinta) minutos**, quando será imediatamente iniciado o reparo de pista, sendo a primeira passada da prova autorizada impreterivelmente às **16:00 com a categoria TEST HORSE**.

Parágrafo Segundo: Verificada a impossibilidade de realização das provas no local prefixado, as provas transferir-se-ão para local a ser definido pela Comissão de Provas.

Art. 3º - Os eventos serão organizados pela ASSOCIAÇÃO DO CAMPEONATO ACREANO DE TRÊS TAMBORES DO ACRE – C. A. T. T. por sua Comissão de Provas em locais que possuam, dentre outras coisas:

- a) Pista tecnicamente em boas condições e que tenha medida suficiente para realização da competição;
- b) Que os reparos na pista sejam feitos a cada bateria de 05 (cinco) passadas, mesmo que algum competidor não tenha comparecido. Ou seja, o reparo em pista será feito a cada bateria de 05 (cinco) competidores, mantendo-se, dessa forma, a ordem preestabelecida das baterias; EXCETO CATEGORIA TEST HORSE QUE SERA FEITO A CADA BATERIA DE 07 (SETE) PASSADAS;
- c) Acomodações para o público com infraestrutura de razoável qualidade.

DOS ANIMAIS

Art.4º - Poderão participar desta competição quaisquer raças de animais equinos, independentemente de registro.

Parágrafo Primeiro: Somente será exigida apresentação do REGISTRO DO ANIMAL junta as suas respectivas associações (ABQM, PAINT HORSE, etc...) os animais que competirão na categoria POTRO DO FUTURO.

Parágrafo Segundo: Todos os animais deverão apresentar GTA e exame de anemia e mormo com resultado negativo e demais exames exigidos pela legislação estadual, todos dentro do prazo de validade.

Art.05º - Para efeito de participação e pontuação na ASSOCIAÇÃO DO CAMPEONATO ACREANO DE TRÊS TAMBORES DO ACRE – C. A. T. T., o competidor deverá entregar para a comissão de inscrição da ASSOCIAÇÃO DO CAMPEONATO os documentos abaixo relacionados:

1. Comprovante de pagamento da anuidade da da ASSOCIAÇÃO DO CAMPEONATO ACREANO DE TRÊS TAMBORES DO ACRE – C. A. T. T.
2. Cópia da RG e CPF e Comprovante de endereço.
3. No caso de menores de idade, autorização dos pais por escrito.

Art.06º - Cada cavaleiro poderá participar com quantos animais quiser, sendo que um animal só poderá participar 01 (uma vez) em cada etapa, desde que em categorias diferentes.

Parágrafo primeiro: A categoria TEST HORSE não será computada como passada para o animal/conjunto.

Parágrafo segundo: Garanhões somente poderão ser montados por maiores de 14 (quatorze) anos de idade.

DOS COMPETIDORES

Art. 7º - Poderão participar desta competição qualquer pessoa, desde que, se enquadrem nas seguintes exigências:

Parágrafo Primeiro: Qualquer pessoa acima de 04 (quatro) anos de idade, desde que firme declaração isentando a associação, os organizadores da competição e o dono da pista de qualquer acidente inerente aos riscos do esporte.

Parágrafo Segundo: Os competidores que estejam adimplentes com anuidade de 2023, pagarão com desconto as suas inscrições, e os demais competidores, pagando suas inscrições com valor sem o desconto.

DA ANUIDADE

Art.8º - O valor da anuidade da ASSOCIAÇÃO DO CAMPEONATO ACREANO DE TRÊS TAMBORES DO ACRE – C. A. T. T. do ano de 2023, será de R\$ 200,00 (duzentos reais), **e deverá ser paga até o dia 20/06/2023.**

Parágrafo primeiro: Os competidores que não forem associados vão pontuar no sistema, porém não somarão pontos para classificação no campeonato.

DAS CATEGORIAS

Art. 9º - Estarão a disposição dos competidores as seguintes categorias, conforme se enquadrem em suas especificações e requisitos:

I- **TEST HORSE:** Tempo livre na pista de 01 minuto para o conjunto expor da pista.

a) **Idade livre;**

- b) **Peso livre;**
- c) **Ambos os sexos.**

Parágrafo Primeiro: Na categoria TEST HORSE, o mesmo animal/conjunto poderá passar mais de uma vez.

Parágrafo Segundo: Se o competidor optar por realizar sua passada apenas nesta categoria, não será cobrado o pagamento de anuidade.

II – KIDS

- a) Idade de 04 a 09 ANOS,
- b) Peso livre;
- c) Ambos os sexos.

III – JUNIOR

- a) Idade de 10 A 14 ANOS,
- b) Peso livre;
- b) Ambos os sexos;

IV – JOVEM

- a) Idade de 15 A 18 ANOS
- b) Peso livre;
- c) Ambos os sexos

V – FEMININA

- d) Idade LIVRE
- e) Peso MINIMO 65 KG (COM A TRALHA);
- f) Sexo Feminino.

VI - ABERTA LIVRE

- a) Idade livre;
- b) Peso mínimo 75 kg com a tralha;
- c) Ambos os sexos.

VII - POTRO DO FUTURO

- a) Idade livre;
- b) Peso mínimo 75 kg com a tralha;
- c) Ambos os sexos.
- d) Participação desta categoria os animais que tenham menos de 04 (quatro) anos e os que completarem 04 (quatro) anos entre 1º de Julho de 2023 a 30 de Junho do ano seguinte (obedecendo ao ano hípico), o que deverá ser comprovado no ato da inscrição por meio de apresentação do REGISTRO DO ANIMAL junto as suas respetivas associações (ABQM, PAINT HORSE, etc.);
- e) Os animais que tenham idade inferior a 04 (quatro) anos hípicos podem competir no ano seguinte, desde que, não tenham idade superior ao limite estabelecido para esta categoria.

VIII – INICIANTE

- a) **Idade mínima de 13 anos**, desde que firme declaração isentando a associação dos organizadores da competição e o dono da pista de qualquer acidente inerente aos riscos do esporte.
- b) Peso livre;
- c) Ambos os sexos;
- d) Que não seja DOMADOR, TREINADOR E INSTRUTOR de qualquer modalidade equestre;
- e) Que nunca tenha competido, em nenhuma categoria do campeonato como NBHA e Campeonato do Rancho Porta do Céu, EXCETO na categoria TESTE HORSE

f) Competidores de outros Estados poderão competir nessa categoria, desde que seja possível comprovar que nunca tenham competido.

IX – MASTER

- a) Idade mínima de 40 anos;
- b) Peso mínimo 75 kg com a tralha;
- c) Ambos os sexos;
- d) Que não seja DOMADOR, TREINADOR E INSTRUTOR de qualquer modalidade equestre.

Parágrafo Primeiro: A data-base para aferição da idade do competidor obedecerá ao ano hípico.

Parágrafo Segundo: As ferraduras não compõem os equipamentos a serem pesados, caso seja solicitado pelos juízes de prova.

Parágrafo Terceiro: Na pesagem da tralha serão considerados os seguintes equipamentos: sela, manta, freio, equipamentos de proteção e gamarra.

Parágrafo Quarto: A pesagem, quando solicitada pelo Juiz Oficial, deverá ocorrer imediatamente após a participação do competidor sob pena de desclassificação.

FORMATO DAS DIVISÕES

Art. 10º - O formato DIVISÕES consiste na existência de divisões e será aplicada às categorias *Feminina e Aberta Livre*, da seguinte maneira:

- a) 1D - Estarão nesta divisão todos os conjuntos que obtiverem tempo entre o melhor resultado da categoria até 0,500 segundos superiores ao melhor resultado da categoria;
- b) 2D - Estarão nesta divisão todos os conjuntos que obtiverem resultados acima 0,501 segundos superiores ao melhor tempo da categoria.

DOS TRAJES

Art. 11º - É obrigatório o uso de traje *Western* apropriado: Camisa de mangas longas e colarinho, chapéus, botas e bota tênis, devendo o cavaleiro apresentar-se na pista de chapéu na cabeça, camisa abotoada e dentro da calça, exceto a categoria Test Horse.

Parágrafo Primeiro: É permitido o uso de boné.

Parágrafo Segundo: É obrigatório o uso de capacete, inclusive durante o aquecimento, aos competidores até 11 (onze) anos e facultativo aos competidores acima de 11 (onze) anos.

Parágrafo Terceiro: A organização da prova não fornecerá capacetes, cabendo aos seus responsáveis legais as providências necessárias a sua aquisição.

DOS EQUIPAMENTOS E EMBOCADURAS

Art.12º - É permitido o uso de todo e qualquer tipo de equipamento ou embocadura.

Parágrafo Primeiro: A gamarra não poderá ter nenhuma parte metálica (corrente, cabo de aço, arame, etc.; não importa o quanto estiver protegido ou acolchoado).

Art.13º - Durante o transcurso das provas de tambor os competidores poderão utilizar relho au pingalim com o intuito de estimular a habilidade natural do animal para correr. Entretanto, todos as eventos de velocidade, o Juiz poderá, a seu critério, desclassificar o competidor devido ao uso abusivo deste equipamento.

Art.14º- Equipamentos proibidos:

- a) Barbela de arame, mesmo protegidas;
- b) Barbelas com largura inferior a meia polegada ou 1,25 cm;
- c) Barbelas que não permaneçam assentadas a mandíbulas do animal torcidas;
- d) Peitoral com tachas;
- e) Freios em garras;
- f) Freios pontiagudos;
- g) Freios com quinas;
- h) Todos os freios devem ser usados com barbelas e ajustadas a mandíbula do animal.
- i) Os bridões que usarem barbelas devem obedecer aos itens "a" e "b" deste parágrafo.

DAS INSCRIÇÕES

Art.15º - No ato da inscrição o competidor, seu representante ou o competidor e seu assistente legal, firmará (ão) a declaração do Anexo I deste regulamento, que terá validade para todo o campeonato.

Art.16º- As inscrições poderão ser realizadas pela internet através do site www.sgpsistema.com.br ate as 12h00min do dia anterior a realização da prova, EXCETO, a categoria TEST HORSE, cuja inscrição poderá ser feita durante a prova enquanto perdurar a realização da mencionada categoria.

Parágrafo Primeiro: Somente serão efetivadas as inscrições mediante:

- a) Pagamento que deverá ser feito até as 12:00hs do dia anterior a data da prova;
- b) Entrega da declaração do Anexo I deste regulamento;

Parágrafo Segundo: A categoria KIDS pagará o valor diferenciado de R\$ 100,00 (cem reais) de inscrições nas etapas desse campeonato, todavia, será dispensado o pagamento de anuidade .

Art. 17º- Os valores das inscrições de cada etapa serão:

I. Categoria TEST HORSE:

a) R\$ 60,00 (sessenta reais) uma passada, conjunto cavalo e cavaleiro;

b) R\$ 100,00 (cem reais) duas passadas do mesmo conjunto, cavalo e cavaleiro

II. Demais categorias:

a) Associados: R\$ 200,00 (duzentos reais)

b) Não associados: R\$300,00 mantendo assim para categoria KIDS a conformidade do Art 16, paragrafo segundo

Parágrafo Primeiro: Não será permitida a realização de inscrições na hora da prova, exceto da categoria TEST HORSE.

Parágrafo Segundo: Não será permitido o recebimento de valores de inscrições na data da prova, exceto inscrição da categoria TEST HORSE feita no decorrer da prova.

DADOS PARA PAGAMENTO serão apresentados nos folder e em cartazes de apresentação de cada etapa , aceiro somente deposito em conta corrente ou via pix, à conta que será previamente informada e divulgada com antecedência pertinente.

DA ORDEM DE LARGADA

Art.18º - A competição deverá obedecer á seguinte ordem: TEST HORSE, KIDS, FEMININA, JUNIOR, POTRO, INICIANTE, JOVEM, MASTER, ABERTA.

Art.19º - A ordem de largada de cada competidor, dentro de sua categoria, será feita por sorteio manual ou automatizado, ou par ordem das inscrições.

DOS EQUIPAMENTOS DE PISTA

Art.20º - Três tambores de metal, com capacidade para 200 (duzentos) litros, vazios, tampados, pintados em pelo menos 30% (trinta por cento), livres do solo, em pé e com as bordas superiores protegidas, encapados ou não, dispostos em forma triangular, com medidas oficiais.

Art.21º - A linha de partida e chegada deverá ser bem demarcada e nela instalado o equipamento de fotocélula. O espaçamento entre os aparelhos de fotocélula deverá obedecer: o alinhamento dos tambores 01 e 02 e sempre que possível instalado na cerca lateral. Em todas as competições realizadas ou sancionadas pela NBHA-Brazil, além da obrigatoriedade da fotocélula, obriga-se também a instalação de um painel eletrônico ou impressora de tempos, exceto por motivo de força maior.

Art. 22º - Caso o equipamento de cronômetro ou fotocélula falhar, o competidor voltará no final da categoria em que ocorreu a falha. Porém, se já tiver 1 (uma) ou 2 (duas) penalidades no momento em que a fotocélula falhou, as penalidades serão acrescentadas em seu tempo final. Se o competidor tiver mais que 2 (duas) penalidades, não voltará no final da categoria.

Art. 23º - Será exigida uma nova apresentação de toda a categoria sempre que for necessário alterar o *layout* da pista, mudar a disposição dos tambores, modificar o portão de entrada, deslocar o equipamento de cronometragem, quer na horizontal quer na vertical, alterar de alguma forma o piso, seja pelas condições climáticas seja por qualquer outra que venha ocorrer, desde que não seja possível restaurar as condições iniciais.

DO PERCURSO

Art. 24º - O competidor deverá contornar o tambor da direita pelo lado esquerdo em direção ao tambor paralelo, contornando-o pela direita, dirigindo-se ao último, contornando-o também pela direita, retornando até passar o marcador de tempo.

Parágrafo Único. O percurso pode ser realizado no sentido inverso, isto é, iniciando-se pelo tambor da esquerda, que deve ser contornado pelo lado direito, em direção ao tambor da direita, que por sua vez deverá ser contornado pelo lado esquerdo, seguindo até o terceiro tambor, que deverá ser contornado também pelo lado esquerdo, retornando até passar o marcador de tempo.

Art. 25º - É permitida a largada a todo galope e a contagem do tempo inicia-se no momento em que o animal cruza a linha de partida, encerrando-se a contagem no retorno do animal, no momento em que ele cruzar a linha de chegada

DAS PENALIDADES

Art.26º - O tempo do conjunto será penalizado com o acréscimo de 5s (cinco segundos) para cada tambor que for derrubado, considerando que a queda do tambor consiste em tocar sua lateral no solo mesmo que ele venha se fixar novamente no solo com qualquer extremidade.

Parágrafo Único: O tambor pode ser tocado pelo competidor ou pelo animal.

Art.27º - O conjunto será considerado sem aproveitamento técnico (SAT) nas seguintes situações:

- a) Queda do cavaleiro;
- b) Erro de percurso;
- c) Chicotear, esporear ou bater de qualquer forma a frente da barrigueira do animal;
- d) O animal que apresentar sangramento em qualquer parte do corpo no momento compreendido entre a entrada no partidor e a inspeção;
- e) Não se apresentar para inspeção;
- f) Não retirar a embocadura do animal, quando solicitado;
- g) Apresentar-se montado para inspeção;
- h) Ultrapassar o tempo de um minuto para iniciar sua apresentação;
- i) Diminuir propositadamente a velocidade de seu animal, caracterizando a desistência da prova;
- j) Usar trajes em desacordo com o regulamento;
- k) Usar equipamentos não regulamentados;
- l) Quebra de qualquer equipamento que impeça a realização da prova;

- m) Fazer gestos de ofensa e proferir palavrões dentro do recinto de competições;
- n) Denegrir a imagem da ASSOCIAÇÃO DO CAMPEONATO ACREANO DE TRÊS TAMBORES DO ACRE ou de seu corpo diretivo ou dos integrantes da Comissão de Provas ou destratar o juiz da prova, seus auxiliares ou os integrantes da Comissão de Provas;
- o) Competir preso a sela ou ao animal;
- p) Após cruzar o marcador, ULTRAPASSAR, o tempo de 1 (um) minuto para deixar a pista.
- q) Utilizar qualquer substancia que possa vir a mascarar um ferimento no animal.

Art. 28º - O juiz EXCLUIRA o competidor de uma etapa se ele:

- a) Tomar atitude antiesportiva dentro da pista ou do recinto;
- b) Destratar o juiz da prova;
- c) Apresentar-se o cavaleiro visivelmente sob a influencia de bebida alcoólica ou substância entorpecente, de modo a colocar em risco a sua própria segurança ou de outrem.
- d) Maltratar seu animal ou de outrem, mesmo que fora da pista, quando observado pelo juiz da prova ou seus auxiliares.

Parágrafo Primeiro: Caberá UNICAMENTE a direção da ASSOCIAÇÃO DO CAMPEONATO ACREANO DE TRÊS TAMBORES DO ACRE a decisão de excluir o competidor do campeonato, desde que seja concedido ao competidor o direito de defesa escrita, no prazo máximo de 8 (oito) dias junto a direção da ASSOCIAÇÃO DO CAMPEONATO ACREANO DE TRÊS TAMBORES DO ACRE.

DA PERMISSAO DE AUXILIARES

Art. 29º - Somente o juiz da prova determinara seus auxiliares e dará permissão a eles nos trabalhos a serem desempenhados.

Art. 30º - Será permitido ate 01 (um) auxiliar ao competidor dentro da pista

apenas nas categorias KIDS, e os que portarem necessidades especiais.

Paragrafo Único: Serão exigidos 02 (dois) cavaleiros montados dentro da pista quanto da participa ao da categoria KIDS E JUNIOR.

DA PONTUAÇÃO E DA PREMIAÇÃO

Art. 31º - Para o *ranking* da ASSOCIAÇÃO DO CAMPEONATO ACREANO DE TRÊS TAMBORES DO ACRE os competidores pontuarão por pontos e os animais por dinheiro recebido em reais, nos termos do regulamento da NBHA/ACRE.

Parágrafo Único: A categoria TEST HORSE não pontuara.

Art. 32º- Cada uma das etapas do campeonato será pontuada come segue:

- a) 1º colocado 5 pontos**
- b) 2º colocado 4 pontos**
- c) 3º colocado 3 pontos**
- d) 4º colocado 2 pontos**
- e) 5º colocado 1 ponto**

Paragrafo Primeiro: No campeonato, o conjunto classifica-se dentro de sua categoria e divisões com o maior numero de pontos conquistados na melhor divisão.

Paragrafo Segundo: A classificação dos competidores será informada no início de cada etapa e estará disponível no site do SGP Sistema.

Art. 33º- Cada prova premiará ate o 3º (terceiro) melhor tempo, sendo que as categorias FEMININA E ABERTA LIVRE terão premiação em 02

(duas) divisões, sendo que a premiação da divisão "2D" será, independentemente do numero de inscrições.

Paragrafo Primeiro: A categoria KIDS será premiada com trofeu e porcentagem conforme as demais categorias.

Art. 342 - Cada Etapa oferecera prêmios em dinheiro e trofeus a seguir discriminados:

Paragrafo Primeiro: todas as categorias (exceto FEMININO E ABERTA que terá premiação fixa), será rateado 80% do valor somado das inscrições distribuídos da seguinte forma

- 1º lugar 35% + Troféu
- 2º lugar 25% + Troféu
- 3º lugar 20% + Troféu

a) KIDS

1º lugar: 35% + Troféu

2º lugar: 25% + Troféu

3º lugar: 20% + Troféu

b) INICIANTE/POTRO DO FUTURO/ JUNIOR E JOVEM E MASTER:

1º lugar 35% + Troféu

2º lugar 25% + Troféu

3º lugar 20% + Troféu

C) FEMININA e ABERTA LIVRE

1º lugar 1D: R\$ 800,00 + Troféu

2º lugar 1D: R\$ 600,00 + Troféu

3º lugar 1D: R\$ 400,00 + Troféu

1º lugar 2D: R\$ 300,00 + Troféu

Paragrafo Primeiro: Os vencedores serão chamados pelo locutor para receber a premiação ao final da prova, devendo os mesmos apresentar-se de imediato quando anunciados.

Paragrafo Segundo: O competidor que por qualquer motivo for obrigado a devolver a premiação e/ou trofeu, e não o fizer, não poderá se inscrever em nenhum evento organizado pela ASSOCIAÇÃO DO CAMPEONATO ACREANO DE TRÊS TAMBORES DO ACRE ate que regularize sua situação, independentemente de qualquer outra punição.

DO DESEMPATE

Art. 35º - Em caso de empate ao final do campeonato o primeiro critério utilizado e a assiduidade do conjunto e, permanecendo o empate, o segundo critério e pela melhor media dos tempos obtidos nas etapas.

Paragrafo Unico: Quando o empate ocorrer nas etapas (prova), os conjuntos receberão o mesmo número de pontos dividindo entre si a premiação, sendo os trofeus entregues na etapa posterior.

DAS RECLAMAÇÕES

Art. 37º - Toda e qualquer reclamação deverá ser feita a diretoria da ASSOCIAÇÃO DO CAMPEONATO ACREANO DE TRÊS TAMBORES DO ACRE, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias após o evento, devendo pagar uma taxa de expediente no valor da taxa de inscrição da prova que participou, o que será devolvido caso o julgamento seja favorável. As partes envolvidas deverão comparecer em audiência marcada pela ASSOCIAÇÃO DO CAMPEONATO ACREANO DE TRÊS TAMBORES DO ACRE em local que

venha a ser determinado.

Paragrafo unico: Toda e qualquer assunto a ser comunicado ao juiz devera ser primeiramente dirigido ao diretor de provas.

DA FINAL DO CAMPEONATO

Art. 37º - Serão premiados ao final do campeonato os 03 (tres) melhores conjuntos e que tenham assiduidade mínima de 03 (tres) etapas.

Paragrafo Primeiro: Consideram-se os melhores conjuntos aqueles que atingirem as 03 (tres) maiores pontuações em cada categoria.

DO JUIZ

Art. 38º - Os juízes oficiais para julgamento das provas deverão ter como responsabilidade o conhecimento pleno deste regulamento, assim como a perícia em assuntos da equinocultura, devendo manter uma conduta exemplar que justifique o privilegio de autoridade.

Paragrafo Primeiro: O juiz devera em qualquer ocasião agir de forma profissional e imparcial, apresentar-se no local do evento pelo menos uma hora antes do inicio da competição ou justificar sua ausência, com antecedência mínima de 48 horas, para que seja substituído. Em caso fortuito ou de for a maior, as decisões serão tomadas pela Comissão de Prova.

Paragrafo Segundo: o juiz devera usar traje WESTERN, cumprir com suas responsabilidades e auxiliar o gerente do evento ate o final dos trabalhos.

Paragrafo Terceiro: A decisão do juiz e soberana em todos os casos que afetem o mérito dos animais e pode ordenar a retirada de qualquer pessoa ou animal da etapa (prova), por conduta antiesportiva, inadequada, atos de crueldade ao animal ou que julgue não estar cumprindo este regulamento.

Art. 39º- E vedado ao juiz:

- a) Julgar animal de sua propriedade ou de quem recebeu ou receba salário, comissão ou qualquer espécie de remuneração, por venda ou compra de animais para esse indivíduo, no período de até 90 (noventa dias) anterior ao evento;
- b) Julgar animais que sejam apresentados por seus ascendentes, descendentes e colaterais até terceiro grau;

DA DISCIPLINA

Art. 40º - Todo o competidor será obrigado, sob pena de sofrer as penalidades cabíveis decididas pela direção da ASSOCIAÇÃO DO CAMPEONATO ACREANO DE TRÊS TAMBORES DO ACRE, a cumprir os seguintes deveres:

- a) Obediência e respeito ao regulamento;
- b) Não incitar competidores ou público em geral;
- c) Não fazer gestos de ofensa ou proferir palavrões dentro do recinto de competições;
- d) Não denegrir a imagem da ASSOCIAÇÃO DO CAMPEONATO ACREANO DE TRÊS TAMBORES DO ACRE, bem como seu corpo diretivo.
- e) Não tomar atitude antiesportiva dentro da pista ou do recinto.

Parágrafo único: Todo e qualquer ato disciplinar que não constar neste instrumento pode ser julgado pela DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DO CAMPEONATO ACREANO DE TRÊS TAMBORES DO ACRE.

DA SUBSTITUIÇÃO DE ANIMAIS

Art. 41º- Após a inscrição efetuada, não é permitida a substituição do animal na etapa ou prova.

Parágrafo Primeiro: O competidor poderá ser substituído desde que seja comunicado uma hora antes do início da competição, entretanto que seja

observada as regras da categoria;

Paragrafo Segundo: Em caso de morte do animal ou do competidor a pontua ao adquirida pelo conjunto encerra-se automaticamente, não podendo ser transferida para forma ao de outro conjunto.

DO CONHECIMENTO DO REGULAMENTO

Art. 42º - Todo afiliado ou não da ASSOCIAÇÃO DO CAMPEONATO ACREANO DE TRÊS TAMBORES DO ACRE, que participar das competições realizadas pela ASSOCIAÇÃO DO CAMPEONATO ACREANO DE TRÊS TAMBORES DO ACRE de vera ter pleno conhecimento deste regulamento, não podendo alegar desconhecimento do mesmo.

Art. 43º- Nas etapas oficializadas pela ABQM o competidor de vera ter pleno conhecimento do regulamento da referida associa ao, não podendo alegar desconhecimento do mesmo.

Paragrafo único: A ASSOCIAÇÃO DO CAMPEONATO ACREANO DE TRÊS TAMBORES DO ACRE não se responsabiliza por eventuais penalidades que o cavaleiro/animal, venha a sofrer junto a sua respectiva associação por não respeitar o regulamento interno de competições da mesma, pois, uma vez feita a inscrição em desacordo com o regulamento da associação da raça do seu cavalo, o mesmo tem consciência do seu ato e assume toda e qualquer culpa pelas consequências que lhe serão cabíveis.

DOS CASOS OMISSOS

Art. 44º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da ASSOCIAÇÃO DO CAMPEONATO ACREANO DE TRÊS TAMBORES DO ACRE.

OUTRAS DISPOSIÇÕES

Art. 45º- A ASSOCIAÇÃO DO CAMPEONATO ACREANO DE TRÊS TAMBORES DO ACRE não assume responsabilidade pela segurança dos participantes nos eventos oficiais ou eventos sancionados, bem como por acidentes que venham a ocorrer no interior do recinto com animais, pessoas ou bens materiais. Nenhum poderá alegar desconhecimento do regulamento.

Art. 46º - Aplicam-se, no que couberem, as regras previstas no regulamento da NBHA/Brazil - National Barrel Horse Association of Brazil.

Rio Branco -Acre, 06 de julho de 2023.

**DIRETORIA da Associação do Campeonato Acreano de Três Tambores do Acre
C. A. T. T.**

JOSÉ AUGUSTO TAVARES DO COUTO
Presidente

RODINEY RAMOS CARDOZO
Vice Presidente